ATA Nº. 44/13 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COSP**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2013, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h40min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina Eggert Soares. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 42/2013, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 63/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá. **VEREADOR DANIEL** manifesta-se favoravelmente ao projeto, baseado no parecer jurídico do Procurador da Casa. **PRESIDENTE** após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE nº. 63/2013. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 68/2013, que altera os subsídios do Prefeito e Vice–Prefeito de Itapoá (SC), e dá outras providências. (Entrada 30/09/13). **VEREADOR DANIEL** solicita parecer jurídico da Uvesc acerca do referido projeto de lei. Questiona se houve algum pedido, por escrito, do Prefeito Municipal, fazendo a solicitação da presente alteração. **PRESIDENTE** afirma que não houve solicitação por escrito vinda do Prefeito Municipal, uma vez que, conforme parecer do Procurador da Casa, a competência para tal propositura é do Poder Legislativo. Diz que o que houve foi uma reunião entre o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Saúde e a Mesa Diretora, na qual o Secretário de Saúde expôs a problemática dos salários dos médicos. **VEREADOR DANIEL** desta forma, solicita que o Prefeito Municipal, com o objetivo de melhor justificar a propositura do presente projeto de lei, envie para esta Casa um ofício constando tal solicitação, com a justificativa de que o aumento proposto é para sanar a questão do salário dos médicos. Paralelamente a isso, acredita que o correto seria que imediatamente fosse enviado um projeto de lei visando a alteração do salário dos médicos. **PRESIDENTE** requer à secretária que solicite o referido parecer jurídico, com urgência. Assim, sobresta as discussões acerca do PLL nº. 68/2013. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 69/2013, que cria vagas para a Ordem dos

Advogados do Brasil nos conselhos municipais do município de Itapoá – SC. Após as discussões, a pedido do Vereador Carlito, propositor do projeto, sobresta a conclusão das discussões acerca do PLL nº. 69/2013. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 10h25min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Diretora Legislativa e secretária designada para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 1º de outubro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto P. de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

	AUSENTE	
Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUSENTE		
Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa